

- Ata da sessão ordinária -
Aos vinte dias do mês de
agosto de um mil novecentos e
vinte e dois, às quinze horas,
na sala das sessões, reuniu-se o
E. Tribunal, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, pre-
sentes todos os Exmos. membros com-
ponentes da Colegiada Cõrte, Aberta
a sessão, foi lida e aprovada a
ata da reunião anterior. Julgamentos:
Recursos: nº 85/62, de Bela Horizonte (25ª A)
Recorrente: João Firmiano da Matta -
Recorrido: Mm. Juiz Eleitoral - Relator:
Dr. Faria Alvim. Decisão: negaram
providência. Nº 184/62 - Lohomandel -
Recorrente: Delegado da U.D.N. Recorrido:
Mm. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel
Vernick. Decisão: converteram em dili-
gência. Nº 221/62 - Alto Rio Doce -
Recorrente: Delegado do P.S.D. Recorrido:
Mm. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lindol-
fo Paoliello. Decisão: negaram
providência. Nº 213/62 - Campos
Gerais - Recorrente: Delegado do P.S.D.,

Handwritten signature/initials.

recorrido : Mll. Juiz Eleitoral. Relator:
Des. Merolino Corrêa. Decisão:
negaram provimento, Nº 239/62 -
Campos Gerais. Recorrente: Delega-
do do P.S.D. Recorrido: Mll. Juiz
Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Pas-
liello - Decisão: negaram provimento,
238/62 - Campos Gerais. Recorrente:
Delegado do P.S.D. Recorrido: Mll.
Juiz Eleitoral. ^{Relator Dr. Samuel Memek} Decisão: não toma-
ram conhecimento, Nº 237/62 -
Alto Rio Doce - Recorrente: Delegado do
P.R. Recorrido: Mll. Juiz Eleitoral.
Relator: Des. Merolino Corrêa. Decisão:
negaram provimento, Nº 240/62 -
Campos Gerais - Recorrente: Delegado
do P.S.D. Recorrido: Mll. Juiz
Eleitoral. Relator: Dr. Maria Elom.
Decisão: negaram provimento, Nº 241/62 -
Campos Gerais - Recorrente: Delegado
do P.S.D. Recorrido: Mll. Juiz Eleito-
ral. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão:
negaram provimento, Nº 243/62 -
Rib Tomba. Recorrente: Delegado do
U.D.N. Recorrido: Mll. Juiz Eleitoral.
Relator: Des. Merolino Corrêa - Decisão:
negaram provimento, 244/62 - Alto
Rio Doce - Recorrente: Delegado do
P.R. Recorrido: Mll. Juiz Eleitoral.
Relator: Dr. Samuel Memek. De-
cisão: negaram provimento, 245/62 -
Alto Rio Doce - Recorrente: Delegado
do P.S.D. Recorrido: Mll. Juiz Eleitoral.

Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: negaram provimento. 246/62 - Maria, ua - Recorrente: Delegado do PSD. Recorrido o Ill. Juiz Eleitoral. Relator o Dr. Maria Alvim. Decisão: negaram provimento. 247/62 - Alto Rio Doce - Recorrente o Delegado do PSD. Recorrido o Ill. Juiz Eleitoral. Relator o Des. Mello Júnior. Decisão: negaram provimento. 250/62 - Alto Rio Doce. Recorrente o Delegado do PSD. Recorrido o Ill. Juiz Eleitoral. Relator o Dr. Samuel Mendes. Decisão: negaram provimento. Diretórios municipais: nº 24/62 - Requerente: P.T.B. Municípios de Barão de Cocais e outros. Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: mandaram registrar a Comissão Executiva dos diretórios de Barão de Cocais. 77/62 - Requerente a U.D.N. Municípios de Prata e outros. Relator: Des. Herólio Corrêa. Decisão: mandaram registrar o diretório de Ribeirão das Neves. nº 143/62 - Requerente: P.R. Municípios de Conceição do Rio Verde e outros. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: mandaram registrar o diretório de Guaxupé. 141/62 - Requerente a U.D.N. Municípios de Antônio Carlos e outros, relator o Des. Mello Júnior. Decisão: mandaram registrar os diretórios, com exclusão dos ausentes à reunião nos diretórios de Carandá e Mariana.

América

193/62 - Requerente: P.S.T. Municípios de Brumadinho e outros. Relator: Des. Merolino Corrêa. Decisão: mandaram registrar, com exclusão dos ausentes. 194/62. Requerente: P.S.P. Municípios de Juiz de Fora e Unai. Relator: Dr. Daniel Weneck. Decisão: Indeferiram os pedidos. 195/62. Requerente: P.S.P. Municípios de Rio Casca e outros. Relator: Dr. Lindolfo Pasliello. Decisão: Mandaram registrar. 197/62. Requerente: P.T.B. Municípios de Rio do Prado e outros, relator: Des. Mello Júnior. Decisão: mandaram registrar, com exclusão dos ausentes no diretório de Rio do Prado, Contagem e Luminárias. 204/62. Requerente: U.D.N. Municípios de Areado e outros. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: mandaram registrar, com exclusão dos ausentes e insuficientemente qualificados no diretório de Carrancas. 318/62. Requerente: U.D.N. Municípios de Monte Claro e outros. Relator: Des. Merolino Corrêa. Decisão: mandaram registrar o diretório de Rio Vermelho. 175/62. Requerente: P.S.D. Municípios de Planaltina e outros. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decisão: mandaram registrar todo o diretório, com observância do parecer da Diretoria de Dirpam e L. 100, no tocante à exclu-

são do nome ali apontado. Impedito
o Excm. Dr. Dr. Lindolfo Tardelli.
182/62. Requerente: P.R. Municipi-
pio de Stalla e outros. Relator:
Dr. Lobo de Resende. Decisão: Mandar
ram registros, de acôrdo com o parecer
do Diretor da Divisão Eleitoral.

188/62 - Requerente: P.S.P. Municipi-
pio de São Francisco. Relator: Dr.
Lobo de Resende. Decisão: Indeferiram
o ped. do. Recurso n.º 242/62 - Alto
Rio Doce - Recorrente, Delegado do P.R.
Reconhecido o Ill. Juiz Eleitoral. Relator:
Dr. Lobo de Resende. Decisão: negaram

provisamente. Recurso n.º 248/62 -
Mariana. Recorrente, Delegado do PSD.
Reconhecido o Ill. Juiz Eleitoral. Relator:
Dr. Lobo de Resende. Decisão: não

tomaram conhecimento. FEITOS ADIA-
DOS: Recurso n.º 69/62. Campo
Grande - Recorrente o Delegado do PSD.
Reconhecido o Ill. Juiz Eleitoral. Rela-
tor: Dr. Lobo de Resende. Decisão:
negaram provisamente. Recurso n.º 74/62,
Carangola - Recorrente, Delegado do
P.R. Reconhecido o Ill. Juiz Eleitoral.
Relator: Dr. Lobo de Resende. Decisão:
não conheceram do recurso.

182/62 -
Mar de Espanha. Recorrente: dele-
gado do P.T.B. Reconhecido o Ill. Juiz
Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Re-
sende. Decisão: negaram provisamente.
188/62 - Carangola. Recorrente:

Jacinto

Auísio Rodrigues Pedrosa, Recorrido:
 Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo
 de Resende. Decisão: Deram provimento,
 para deferir a transferência.

212/62 Campo Gerais. Recorrido:
 Delegado do P.S.D. Recorrido: Ill. Juiz
 Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende.

Decisão: negaram provimento. Expe-
diente: O E. Tribunal aprovou a
 nomeação do servidor anterior do
 1º Ofício, como substituto do atual
 titular da escrivania eleitoral de
 Campos Gerais, condicionando sua
 posse ao seu desimpedimento.

O E. Tribunal aprovou a designação,
 proposta pelo Ill. Juiz Eleitoral de
 Santa Dumont, do Dr. Le Juiz
 de Direito da qual comarca, Bel.
 Olando Rodrigues da Costa, para
 Juiz Eleitoral da zona de Mercês,
 ora vaga. O E. Tribunal apro-
 vou ainda, a pedido do Ill. Juiz
 Eleitoral de Santa Dumont, a de-
 signação do Dr. Olando Rodrigues
 da Costa para proceder à audiên-
 cia a que se refere a Res 216,
 na vizinha zona de Mercês.

Auxiliares de cartório: O E.
 Tribunal, por indicação do Ill.
 Juiz Eleitorais interessados, a-
 provou, até o dia 15 de dezembro
 próximo, a requisição do se-
 guito funcionário, para auxiliar

res de cartório: Jaime Lobato
para a 26ª "B" zona de Belo Hori-
zonte; Holmes Molinari, para a
zona de Formiga; Neacir Pereira
do Vale, para a zona de Matum;
Mirela Cerqueira Dias, para a
zona de Poteirinha. Preparador.
O E. Tribunal dispensem, a pedido,
das funções de Preparador do dis-
trito de Casa Grande, zona de La-
goa Dourada, o Sr. Nilo Bruno de
Carvalho. Finalmente, o E. Tri-
bunal deliberou que suas sessões
serão realizadas às segundas-quar-
tas e quinta-feiras, às quinze
horas. Nada mais havendo a tratar,
a sessão foi encerrada. Para constar,
Eu, Fernando Donha, subsecretário,
substituto, fiz esta ata.

Jaime Molinari